



**PORTARIA Nº 0194/2009.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco,** no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

**CONSIDERANDO,** a necessidade de atender a Unidade de Saúde Mista Alice Figueira e o Posto de Saúde da Vila Ferreira.

**CONSIDERANDO,** a necessidade de, 01(um) Enfermeiro (a), 01 (um) Auxiliar de Serviços Gerais, para exercer suas funções junto a Unidade de Saúde Alice Figueira e o Posto de Saúde Vila Ferreira.

**CONSIDERANDO,** a justificativa do Secretario de Saúde, através do Ofício 10/2009 de 05.01.2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Contratar** por tempo determinado, 12(doze) meses, os senhores relacionados abaixo, para prestar serviços na Secretaria de Saúde na Unidade Mista Alice Figueira e o Posto de Saúde Vila Ferreira, atendendo a necessidade de excepcional interesse publico, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco, Art. 67 da Lei 529/93 de 01 de Junho de 1993 Lei Municipal de nº. 696/2004.

Para Unidade de Saúde Alice Figueira

Enfermeiro: Lucinalva Freitas da Silva – CPF: 630.779.575-15

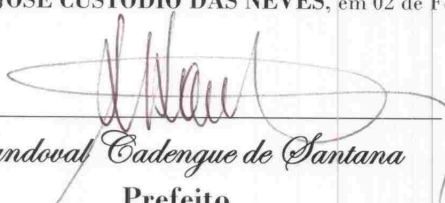
Para o Posto de Saúde Vila Ferreira

Auxiliar de Serviços Gerais: Joelma Cavalcante Leite – CPF: 072.687.564-37

**Art. 2º - Esta Portaria** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES,** em 02 de Fevereiro de 2009.

  
*Sandoval Cadengue de Santana*  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquíades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
Fones (87) 3789.1156/ 1132/ 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00  
[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br) [prefeitura@brejao.pe.gov.br](mailto:prefeitura@brejao.pe.gov.br)

